DECRETO Nº. 17.269/26

(Retificado)

Altera o Decreto n° 11.638/14, que "*Institui a Comissão de Controle do Ponto Biométrico*".

A **Prefeita Municipal de Divinópolis**, Janete Aparecida Silva, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O inciso III do art. 1º do Decreto nº 11.638, de 06 de novembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

I - Presidente: Raissa Gomes Fabrini (mat. 99043940/2);
II - Membro: Ronaldo José Pereira (mat. 99023092);
III - Membro: Graciela Caputo Resende Meireles (mat. 99036765/1); *(NR)*
IV - Membro: Lucas Máximo Rios (mat. 99044059/2);
V - Membro: Marcos Aparecido de Oliveira Neto (mat. 99017171);
VI - Membro: Rildo José Pereira (mat. 99020715)."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor com a sua publicação,

Divinópolis, 31 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)
Janete Aparecida Silva
Prefeita Municipal

(assinado eletronicamente)
Matheus da Silva Tavares
Secretário Municipal de Governo

(assinado eletronicamente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Assinado digitalmente por Leandro Luiz Mendes, Matheus Da Silva Tavares, Janete Aparecida Silva. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código GD9-OR8-G35-39J.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 06/04/2026 às 14:43:57

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 06/04/2026 às 15:32:10 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Matheus Da Silva Tavares

Assinou em 07/04/2026 às 16:31:08 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.530.576-**

Eu, Matheus Da Silva Tavares, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Janete Aparecida Silva

Assinou em 07/04/2026 às 16:35:24 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de JANETE APARECIDA SILVA com o CPF ***.202.836-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Janete Aparecida Silva, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

GD9 OR8 G35 39J